



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano V – N. 18 – 2º Quinzena de Setembro de 2013

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Rodrigo Janot

Presidente

Alessandro Tramujas Assad

Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Corregedoria.....	02
Secretaria Geral.....	02

Presidência

REFERÊNCIA: Processo Administrativo CNMP nº 0.00.002.001556/2013-26

INTERESSADO: Conselho Nacional do Ministério Público

ASSUNTO: Autoriza a ausência ao serviço de cadastramento do CNMP para realização de cadastramento eleitoral com coleta de dados biométricos ou de transferência de título eleitoral.

DECISÃO

Acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica do CNMP e no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV do art. 12, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, autorizo a aplicação do art. 97, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 48, do Código Eleitoral, aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público que se ausentarem do serviço em virtude da realização do cadastramento biométrico ou da transferência do título eleitoral, sendo que esse prazo pode ser estendido por mais um dia, desde que comprovadamente necessário, por meio de declaração expedida pela Justiça Eleitoral de domicílio eleitoral distinto ao Distrito Federal.

Encaminhe-se o procedimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, para ciência e adoção das providências cabíveis.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Corregedoria

**PORTARIA CNMP-CN Nº 127,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª sessão ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público nos Estados de Tocantins e Rondônia como Unidades a serem inspecionadas,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Trabalho, Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Géber Mafra Rocha, o Analista de Controle Interno do CNMP, Igor Vidal Araújo e o Assessor Nível III do CNMP, Joaquim Elias de Sousa Neto, para procederem às diligências preparatórias à inspeção, nos dias 01 a 03 de outubro de 2013, no Estado do Tocantins; e nos dias 15 a 17 de outubro de 2013, no Estado de Rondônia, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 132,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO LOPES, matrícula 2242-9, e LEANDRO COTTA, matrícula 2223-9, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO CNMP nº 03-C/2013, adjudicado à Empresa SERASA S.A., que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para usuários e máquinas, dentro das especificações e normas IPC- Brasil, visando atender às necessidades do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 133,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO ALBUQUERQUE, matrícula 1913-6, e ANDERSON PEREIRA, matrícula 2244-2, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO CNMP nº 03-B/2013, adjudicado à Empresa VALID CERTIFICADORA LDTA., que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para usuários e máquinas, dentro das especificações e normas IPC-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB,

visando atender às necessidades do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº134,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO LOPES, matrícula 2242-9, e LEANDRO COTTA, matrícula 2223-9, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO CNMP nº 03/2013, adjudicado à Empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para usuários e máquinas, dentro das especificações e normas IPC-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, visando atender às necessidades do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº135,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 114, de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO SANTIAGO GUEDES, matrícula 22.562, e LEONARDO DA COSTA LOPES, matrícula 22.429, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2012, firmado com a empresa JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA EPP, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) licenças de uso de software, ferramenta para Gestão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº136,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 126, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES, matrícula 22.690, e EDEMILSON CRUZ SANTANA JÚNIOR, matrícula 22.698, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2013 firmado com a empresa MAXETRON – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços especializados para o fornecimento de mailing de imprensa, listagem de contatos de jornalistas, que será utilizado pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público (ASCOM/CNMP), para divulgação das ações, projetos e processos nos quais o CNMP atue, seja como coordenador, participante ou parceiro.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 139,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ ALVES MENDONÇA, matrícula 22.281, e ADRIANO LEAL ALVES, matrícula 22.449, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029/2013, firmado com a empresa JJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-ME., que tem por objeto a prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP



EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 18 - Ano V
2ª Quinzena de Setembro de 2013

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Jéssica Luzia dos Santos Matos
Estagiária
Telefone: 3366 - 9137 ou 9437

Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços